

R E S O L U Ç Ã O Nº 073/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/10/2024.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova a **Abertura de Vagas** para o de Doutorado interinstitucional (DINTER) para o PPZ."

Considerando o contido no processo nº 1736/1992-PRO;

considerando a reunião do conselho interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 14 de augusto de 2024

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVA E EU, DIRETORA, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º- Aprova a Abertura de 10 Vagas de Doutorado Interinstitucional (DINTER) do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPZ) da Universidade Estadual de Maringá (UEM).
- **Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade Diretor